



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 083 de 23/03/2021
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: _____ de ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM: 2021/2024

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:
Novo Acordo - TO 23/03/2021

DECRETO Nº 083/2021

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Pública Municipal por superveniência de aposentadoria e, dá outras Providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, também, com base no Art. 37, § 10, da CRFB/88.

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 01 de março de 2021, a Servidora Municipal, **MARGARIDA ALVES GAMA RODRIGUES**, inscrito no **CPF sob o número 449.270.611-91**, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) (junto ao INSS, através de **NB Nº 197.109.621-8**, com início de vigência a partir de **08 de outubro de 2020**).

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Novo Acordo/TO, fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal